REQUERIMENTO N. 14/2022

A Vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio "Mulher Destaque" à Sra. Laci Joana de Mendonça, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

Laci Joana de Mendonça, formada em PEDAGOGIA e ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS, casada com OSMAR DE MENDONÇA, mãe de 3 filhos e avó de 4 netos.

Em 1984, Laci e Osmar decidiram ir embora de Joinville para montar seu próprio negócio, e neste destino, a primeira opção era Itapoá. Porém em 1984, a situação da cidade era muito precária em infraestrutura, principalmente no quesito Saúde e Educação, fazendo com que o casal com seus dois filhos ainda muito pequenos, decidissem ir parar em Guaratuba/PR.

Lá montaram uma pequena fábrica de artefatos de cimento, após alguns meses, já estavam contratando funcionários. O casal, sempre visionário e com pensamentos em Itapoá, lá pelo ano de 1993, tomaram a decisão de realizar a mudança. A idéia era montar uma pequena loja de materiais de construção, foi um ano de idas e vindas, todos os dias de Guaratuba para Itapoá, para sentir como seria o mercador da construção civil.

Depois de um ano nessa situação, tomaram a decisão de fechar a fábrica em Guaratuba/PR, e, investir tudo em Itapoá/SC. Após 28 anos de história nesta cidade, os investimentos e confiança deram frutos ao Grupo Mendonça.

De uma pequena loja de artigos de praia, o Grupo Mendonça, começou em Novembro de 1993 com apenas 3 funcionários em uma loja de 48m2, e hoje, conta com 4 lojas de materiais de construção, 1 USINA de Concreto e 1 Construtora, emprega diretamente aproximadamente 100 funcionários.

Laci hoje é responsável por toda a área Administrativa/Financeira do Grupo Mendonça, juntamente com seus 3 Filhos e além do trabalho, também é apaixonada por viagens.

Dona Laci (como carinhosamente chamada) por meio de sua empresa, sempre ajudou e esteve presente nas comunidades de Itapoá ao longo destes 28 anos, sempre apoiando e fortalecendo o desenvolvimento e crescimento desta Cidade.

Como pessoa de valor ímpar e de grande participação no desenvolvimento social de nossa Cidade, requeiro aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de fevereiro de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador